

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 274/2014**

### **Altera a Deliberação CONSEP Nº 228/2013, que altera o Currículo do Curso de Medicina para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-140/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 228/2013, que altera o currículo do Curso de Medicina para regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Medicina, da Área de Biociências, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** O Curso de Medicina terá duração de 12 (doze) semestres, para integralização em no máximo 22 (vinte e dois), com carga horária de 8.462 (oito mil, quatrocentas e sessenta e duas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H aula</b>	<b>C/H estágio</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Bases Moleculares Médicas I (Bioquímica, Biofísica, Genética e Biologia Molecular)	200	
Bases Morfológicas Médicas I (Anatomia, Embriologia e Histologia)	200	
Práticas Integradoras I	80	
<b>Total do período</b>	<b>480</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Bases Moleculares Médicas II (Bioquímica, Biofísica, Genética e Biologia Molecular)	160	
Bases Morfológicas Médicas II (Anatomia, Embriologia e Histologia)	160	

---

Fisiologia Médica I	60
Humanidades em Medicina	60
Práticas Integradoras II	80
Optativa I	40
<b>Total do período</b>	<b>560</b>

### **3º PERÍODO**

Anatomia Topográfica e Imaginologia I	40
Bases da Relação Patógeno-Hospedeiro (Microbiologia, Imunologia e Parasitologia)	160
Fisiologia Médica II	80
Iniciação Científica I	20
Introdução à Prática em Saúde (Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Enfermagem)	60
Práticas Integradoras III	80
Processos Patológicos Médicos	60
<b>Total do período</b>	<b>500</b>

### **4º PERÍODO**

Anatomia Topográfica e Imaginologia II	40
Epidemiologia e Mecanismos de Doenças Infectoparasitárias (Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Moléstias Infecciosas)	160
Fisiologia Médica III	80
Iniciação Científica II	20
Introdução à Prática em Saúde Coletiva	60
Optativa II	40
Práticas Integradoras IV	80
Psicologia Médica	60
Semiologia I	100
<b>Total do período</b>	<b>640</b>

### **5º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica I (Especialidades Clínicas)	80

---

Epidemiologia em Saúde Coletiva	60
Farmacologia Médica I	60
Imunologia Clínica	60
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Obstetrícia I	80
Patologia Médica I	80
Puericultura, Pediatria e Adolescência I	80
Semiologia II	120
<b>Total do período</b>	<b>740</b>

### **6º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica II (Especialidades Clínicas)	80
Patologia Médica II	80
Farmacologia Médica II (Práticas Farmacológicas)	60
Obstetrícia II	80
Puericultura, Pediatria e Adolescência II	80
Metodologia do Trabalho Científico	40
Semiologia III	120
<b>Total do período</b>	<b>620</b>

### **7º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas)	80
Clínica Médica III (Especialidades Clínicas)	80
Especialidades I (Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia e Urologia)	240
Farmacologia Médica III	60
Ginecologia I	80
Pediatria I	80
<b>Total do período</b>	<b>620</b>

### **8º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas)	80
--	----

---

Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas)	80
Especialidades II (Anestesiologia, Dermatologia, Neurologia e Psiquiatria)	240
Ginecologia II	80
Infectologia (Moléstias Infecciosas)	40
Pediatria II	80
<b>Total do período</b>	<b>600</b>

### **9º e 10º PERÍODOS - INTERNATO**

Clínica Cirúrgica I (Internato)	440
Clínica Médica I (Internato)	440
Ginecologia e Obstetrícia I (Internato)	440
Moléstias Infecciosas (Internato)	160
Pediatria I (Internato)	440
Saúde Coletiva I (Internato)	320
Urgências e Emergências em Pediatria e Ginecologia (Internato)	160
<b>Total dos períodos</b>	<b>2.400</b>

### **11º e 12º PERÍODOS - INTERNATO**

Clínica Cirúrgica II (Internato)	388
Clínica Médica II (Internato)	388
Emergências Clínicas e Cirúrgicas (Internato)	240
Ginecologia e Obstetrícia II (Internato)	200
Oncologia (Internato)	140
Ortopedia (Internato)	140
Pediatria II (Internato)	200
Saúde Coletiva II (Internato)	140
Trauma (Internato)	140
<b>Total do período</b>	<b>1.976</b>

**Carga horária total de aulas** **4.760**

**Carga horária de aulas convertida em horas** **3.966**

Estágio Supervisionado 4.376

---

Trabalho de Graduação - TG

120

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

**8.462**

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina facultativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** O aluno não poderá progredir de período se reprovado em qualquer disciplina com carga horária maior que 150 horas/aula.

**Art. 5º** O aluno reprovado nas disciplinas com carga horária menor que 150 horas/aula poderá cursar essas disciplinas em sistema de dependência ou tutoria, desde que atendidas as seguintes condições:

**I** - o aluno não poderá progredir de período se reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas;

**II** – o aluno não poderá cursar a mesma disciplina em sistema de tutoria pela segunda vez.

**Art. 6º** O aluno reprovado nas disciplinas com carga horária maior que 150 horas/aula poderá cursar as disciplinas Iniciação Científica I e II, Optativa I e II, Humanidades em Medicina, Psicologia Médica e Língua Portuguesa: Leitura e Produção de textos, desde que oferecidas em outros períodos, que haja vaga e que não apresentem conflito de horários com a disciplina de dependência.

**Art. 7º** A matrícula no 6º, 7º e 8º períodos será deferida somente ao aluno aprovado em todas as disciplinas clínicas com carga horária prática em Hospitais ou Unidades Básicas de Saúde, cursadas em semestres anteriores.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste artigo, ficam classificadas como disciplinas clínicas: Introdução à Prática em Saúde; Introdução à Prática em Saúde Coletiva; Semiologia II e III; Clínica Cirúrgica I, II e III; Clínica Médica I, II e III; Obstetrícia I e II; Puericultura, Pediatria e Adolescência I e II; Especialidades I e II; Ginecologia I e II e Pediatria I e II.

**Art. 8º** O Estágio Supervisionado (Internato), componente curricular obrigatório, com carga horária total de 4.376 (quatro mil e trezentas e setenta e seis) horas, a ser

cumprido pelo aluno do 9º ao 12º períodos, em sistema de rodízio, totaliza 16 (dezesesseis) estágios, 7 (sete) no 9º e 10º períodos e 9 (nove) no 11º e 12º períodos, e terá orientação e supervisão do Departamento de Medicina, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** A matrícula no Estágio Supervisionado será deferida somente para os alunos que forem aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º períodos, incluindo dependências e eventuais adaptações.

**Art. 9º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 10.** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 11º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 12.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2015.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2014.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de novembro de 2014.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**